DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1942** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6
Advertências / Notificações 9
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.561, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 274.176,46 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

***João Luis Lopes Pandolfi*, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0034 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ.....R$ 3.700,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0043 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 8.928,00

Ficha: 0065 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 1.071,44

Ficha: 0066 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 237,24

Ficha: 0078 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 1.366,44

Ficha: 0091 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 1.068,69

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – INFANTIL

Ficha: 0120 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.711,42

Ficha: 0128 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 63.562,50

Ficha: 0130 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 743,52

Ficha: 0144 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 6.105,72

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0160 - Funcional: 12.361.0112-2.021

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 362,28

Ficha: 0176 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 19.644,31

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0259 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 4.433,43

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0266 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.809,00

Ficha: 0271 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 300,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0317 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

Ficha: 0319 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 55.000,00

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0376 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 800,00

Unidade: 02.04.01 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0551 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 180,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0612 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 23.000,00

Unidade: 02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 0635 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 10.600,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0687 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.195,47

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0743 - Funcional: 08.122.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00

Ficha: 0943 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 4.010,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0997 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 540,00

Ficha: 1002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 3.400,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1164 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 407,00

Total da Suplementação.....R$ 274.176,46

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0033 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 3.700,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0049 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 158,14

Ficha: 0050 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 114,04

Ficha: 0051 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 913,30

Ficha: 0056 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 123,20

Ficha: 0059 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 5.712,62

Ficha: 0063 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC, DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 3.215,38

Ficha: 0072 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 100,00

Ficha: 0073 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 660,00

Ficha: 0074 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 100,00

Ficha: 0076 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 506,44

Ficha: 0084 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 71,60

Ficha: 0085 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3,90

Ficha: 0087 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 37,20

Ficha: 0088 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 655,99

Ficha: 0089 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 300,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 573,80

Ficha: 0124 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 19,72

Ficha: 0125 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R$ 100,00

Ficha: 0126 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 50,00

Ficha: 0128 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 5.711,42

Ficha: 0129 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF.E COMUN. – PJ.....R$ 63.562,50

Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 100,00

Ficha: 0136 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.803,38

Ficha: 0138 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R$ 100,00
Ficha: 0139 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 100,00
Ficha: 0141 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 2,34
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0162 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 100,00
Ficha: 0163 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 18,92
Ficha: 0164 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R$ 100,00
Ficha: 0165 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 100,00
Ficha: 0166 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 43,36
Ficha: 0180 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 18.933,57
Ficha: 0184 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 48,99
Ficha: 0185 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 661,75
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0249 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 13,75
Ficha: 0252 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 4.419,68
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0270 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 3.300,00
Ficha: 0272 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 2.809,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0328 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 17.000,00
Ficha: 0329 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 20.000,00
Ficha: 0330 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 38.000,00
Ficha: 0332 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0364 - Funcional: 10.301.0075-2.084
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 350,00
Ficha: 0369 - Funcional: 10.301.0075-2.084
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 450,00
Unidade: 02.04.01 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Ficha: 0550 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 180,00
Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0605 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 23.000,00
Unidade: 02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha: 0630 - Funcional: 04.122.0007-2.995
3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.600,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0686 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.295,47
Ficha: 0689 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.....R$ 900,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0744 - Funcional: 08.122.0081-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
Ficha: 0939 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.010,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0998 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.540,00
Ficha: 0999 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 338,23
Ficha: 1001 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 1.061,77

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1156 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 407,00

Total da Anulação.....R$ 274.176,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.595, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI "Profa. Tereza Claudete Perin":

a) 01 (um) Tablet, modelo X115, marca Samsung, através da Nota Fiscal nº 289, de 15/05/2025, da empresa Toyomitsu Kamada;

b) 03 (três) Caixas de som multiúso, marca LL, através da Nota Fiscal nº 420, de 16/09/2025, da empresa Toyomitsu Kamada;

c) 01 (um) Kit Carrinho Func. De Limpeza W2, através da Nota Fiscal nº 25.081, de 19/09/2025, da empresa Porto Nobre Embalagens LTDA;

d) 02 (duas) Batedeiras, marca Mondial, cor preta, através da Nota Fiscal nº 216454, de 16/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

e) 01 (um) Multiprocessador, marca Mondial, cor preta, através da Nota Fiscal nº 216454, de 16/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

f) 01 (um) Forno elétrico, marca Mondial, cor preta/inox, através da Nota Fiscal nº 216454, de 16/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

g) 01 (um) Liquidificador, marca Mondial, modelo Pratic Power, cor branca, através da Nota Fiscal nº 216454, de 16/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

h) 01 (uma) Chaleira elétrica, marca Oster, cor inox, através da Nota Fiscal nº 216454, de 16/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

i) 05 (cinco) Garrafões térmicos, marca Termolar, cor cinza, 5L, através da Nota Fiscal nº 25.466, de 24/10/2025, da empresa Porto Nobre Embalagens LTDA;

j) 03 (três) Caixas térmicas, marca Soprano, 32L, através da Nota Fiscal nº 25.466, de 24/10/2025, da empresa Porto Nobre Embalagens LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

EDITAL DE RESULTADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A **Prefeitura Municipal de Lins** e a **Fundação Vunesp**, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos contra a divulgação da classificação prévia, e divulga a Classificação **Final** para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, na seguinte conformidade:

1. Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Classificação Prévia:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
622054	MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE	65151860	Guarda Civil Municipal	Indeferido	Em resposta ao recurso interposto, esclarecemos que a Retificação nº 7 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, relativa ao item 11.1, alínea "e", não representa modificação das regras e condições de participação dos candidatos. Isso porque o edital de abertura do concurso, nos itens 8.7 e 10.2.1, já previa, expressamente, que a prova de aptidão física seria de **caráter eliminatório.** Ou seja, o Edital de Retificação nº 07 tratou de **mera correção de erro material** do item 11.1, na alínea "e", edital de abertura de inscrições, a fim de adequá-lo ao disposto nos itens 8.7 e 10.2.1 do edital que já previam **o caráter eliminatório da prova de aptidão física**. Portanto, recurso indeferido.
621613	NOEMI DE CARVALHO BONIFACIO	65171152	Guarda Civil Municipal	Indeferido	Indeferido, após a análise do recurso e a reavaliação, esclarecemos que todos os critérios previstos no edital foram aplicados, estando a classificação publicada de acordo com as regras, portanto, o recurso não deve ser reconhecido.

2. Classificação Final, para o cargo de Guarda Civil Municipal, em ordem alfabética:

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Lista Geral: Classificados

Inscrição	Nome	Nota	Classif. Final
65117948	GABRIEL VINICIUS FERREIRA LIMA VILELA NEVES	94,000	1
65132955	JOSE ELIAS DE BRITO FILHO	92,000	2
66481589	RICARDO AYRES E SILVA PEREIRA	92,000	3
65288408	LEANDRO MENDES DA CUNHA	92,000	4
65557735	VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	92,000	5
65664302	RAFAEL SILVERIO	90,000	6
65148517	RENAN SERGIO CATAO DOS SANTOS	90,000	7
65685229	ULISSES LESSA DE FREITAS	88,000	8
66390176	KAIO TADEU RODRIGUES	88,000	9
65061950	IAGO MARTINS JORDAO	84,000	10
65068130	ALESSANDRO LOUSANO MARTIN	84,000	11
65454839	JOSE ADAILTON SANTIAGO DA SILVA	84,000	12
65262018	GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO	84,000	13
65158202	SAVIO EDUARDO MENDONCA DO NASCIMENTO	84,000	14
65767870	RANIER DA ROCHA FERREIRA	82,000	15
65136039	GIZELE MOTA SANTOS	82,000	16
65711327	MATHEUS CASTEQUINI VAGETTI	82,000	17
66153832	KELLEN APARECIDA DE LIMA PAYSAN MARTINS	82,000	18
66209234	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	82,000	19
65260325	GABRIEL GARCIA RIBEIRO	82,000	20
65273745	BRUNO GABRIEL COSTA PEREIRA	80,000	21
65090438	JONATHAN APARECIDO DA SILVA	80,000	22
65096894	VITOR HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ	80,000	23
65296877	MURILLO NOGUEIRA MARCUSSI	80,000	24
65129636	GUILHERME APARECIDO MAGRINI DA SILVA	80,000	25
65069714	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS JUNIOR	80,000	26
65790294	LUIS GUILHERME BIANCHINI BOSCOLO	78,000	27
65459598	LEIDIANE SANTIAGO DA SILVA	78,000	28
65177312	NATHA GUILHERME SILVA FERREIRA	78,000	29
65280865	JOAO PAULO GAZOLI	78,000	30

65062183	JOSE ANTONIO DA SILVA SANCHES JUNIOR	78,000	31
65255798	MATHEUS DA PAZ MELO	78,000	32
65095570	DOUGLAS SALGADO DE OLIVEIRA	78,000	33
65208730	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	76,000	34
65425588	ANA LAURA ANTONIO JERONIMO	76,000	35
65284186	GUSTAVO GAVIRATTI DE OLIVEIRA	76,000	36
66039193	NATIELE DIAS NATAL	76,000	37
65184890	VINICIUS FILIPINI DOS SANTOS	76,000	38
65241118	WALACE SABINO DE SOUZA FEITAL	76,000	39
66270375	VICTOR PATRICK REIS DE SOUSA	76,000	40
65211600	LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	74,000	41
65151860	MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE	74,000	42
65053150	MAYCON BERNARDO DOS SANTOS BORGES	74,000	43
65444450	RENAN SILVA DE CARVALHO	74,000	44
65227972	DIEGO JUNIOR RIBEIRO DE AZEVEDO	74,000	45
66337470	PEDRO HENRIQUE GIMENES DAU	74,000	46
65257413	ADAN DRESSLER	74,000	47
65756290	VITOR SANTOS GOMES	74,000	48
65093399	LUCAS APARECIDO DE CAMARGO	74,000	49
65326563	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	74,000	50
65271459	PABLO HENRIQUE SOUZA GONZAGA SILVA	74,000	51
65154630	CARLOS EDUARDO ANTONELI DA SILVA	72,000	52
65320034	LEONARDO HENRIQUE CAMPOS	72,000	53
66213100	VICTOR FUNAI RUANI	72,000	54
65078799	TIAGO SANTANA BARBOSA	72,000	55
65956001	MATHEUS FABIANO PRATES	72,000	56
65278739	JOSE ANTONIO GOMES	70,000	57
65998812	IGOR RAFAEL MILANI DA SILVA	70,000	58
66086892	MARCELO HENRIQUE ESERIAN	70,000	59
66353394	LUIS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	70,000	60
66387116	DANIEL MULLER DOS SANTOS	70,000	61
65084101	VITOR JOSE GARCIA	70,000	62
66377420	SAMUEL RODRIGUES NUNES	70,000	63
65339851	THIAGO HENRIQUE DA SILVA DIAS	68,000	64
66143993	IGOR WASHINGTON RODRIGUES MORAES GODINHO	68,000	65
65139437	MATHEUS LEAL COSTA	68,000	66
65232887	LUCAS DANIEL RODRIGUES ZANI	68,000	67
65131967	WESLEY LUIZ DE SOUZA	68,000	68
66398231	GERALDO FERREIRA DE AGUIAR FILHO	68,000	69
65167350	DENILSON RODRIGUES	68,000	70
66239281	ANDRE LUIZ DE LIMA PEREIRA	68,000	71
65483537	RODOLFO DE SOUSA GOMES LUIZ	68,000	72
65081242	GABRIEL PEREIRA BERNARDINO	68,000	73
65099095	WELLINGTON FELIPE PINHEIRO	68,000	74
65752767	ALAN ARRUDA ALVES	68,000	75
65970098	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	68,000	76
65365135	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	66,000	77
65244710	BRAYAN FERREIRA LIMA	66,000	78
66495423	LUCIANO ZAMPIERI SMARGIACI	66,000	79
65100930	ABRAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	66,000	80
65962923	LEONARDO GERACINO DA SILVA	66,000	81
65079760	JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	66,000	82
66317894	GUILHERME PEREIRA DE MESQUITA	66,000	83
65094352	THALIA FRANCISCO DO PRADO	66,000	84
66519187	CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR	66,000	85
66197325	EDER LUIS DE SOUZA	66,000	86
65059611	JEAN DOS SANTOS BISPO	64,000	87
65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	64,000	88
65171152	NOEMI DE CARVALHO BONIFACIO	64,000	89
65457013	ATILA VIEIRA DA SILVA	62,000	90
65149971	SIMONE BORGES DE MEDEIROS	62,000	91
65691261	MARCELO ADOLFO DA SILVA PINTO	62,000	92
65053028	GRAZIELLA LISANDRA SOARES TOLEDO	62,000	93
66470412	MARIA GABRIELLA CARDOSO DE MORAES	62,000	94
65074700	ILANA DE SIQUEIRA FERNADES	62,000	95
65078918	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	60,000	96
65156064	PATRICIA CAMPOS DE LIMA	60,000	97
66505615	MARIA JULIA SERCHIARI DE SOUZA	60,000	98
66509181	DANIELLE QUIZZINI	60,000	99
65168305	PAULA LARISSA VANCI DUARTE	58,000	100
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	58,000	101
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	54,000	102
65072421	ANDERSON VIEIRA DOMINGUES	54,000	103
65214536	FELIPE RODRIGO DE ANDRADE SANTA ROSA	54,000	104
65320913	ELISSON DA SILVA PIEDADE	50,000	105

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Lista Especial - Pessoas do sexo feminino

Inscrição	Nome	Nota	Classif. Final
65136039	GIZELE MOTA SANTOS	82,000	1
66153832	KELLEN APARECIDA DE LIMA PAYSAN MARTINS	82,000	2
65459598	LEIDIANE SANTIAGO DA SILVA	78,000	3
65425588	ANA LAURA ANTONIO JERONIMO	76,000	4
66039193	NATIELE DIAS NATAL	76,000	5
65326563	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	74,000	6
65094352	THALIA FRANCISCO DO PRADO	66,000	7

65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	64,000	8
65171152	NOEMI DE CARVALHO BONIFACIO	64,000	9
65149971	SIMONE BORGES DE MEDEIROS	62,000	10
65053028	GRAZIELLA LISANDRA SOARES TOLEDO	62,000	11
66470412	MARIA GABRIELLA CARDOSO DE MORAES	62,000	12
65074700	ILANA DE SIQUEIRA FERNADES	62,000	13
65156064	PATRICIA CAMPOS DE LIMA	60,000	14
66505615	MARIA JULIA SERCHIARI DE SOUZA	60,000	15
66509181	DANIELLE QUIZZINI	60,000	16
65168305	PAULA LARISSA VANCI DUARTE	58,000	17
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	58,000	18
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	54,000	19

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Lista Especial - Pessoas negras: Classificados

Inscrição	Nome	Nota	Classif. Final
66209234	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	82,000	1
65211600	LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	74,000	2
65139437	MATHEUS LEAL COSTA	68,000	3
65752767	ALAN ARRUDA ALVES	68,000	4
66197325	EDER LUIS DE SOUZA	66,000	5
65059611	JEAN DOS SANTOS BISPO	64,000	6
65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	64,000	7
65457013	ATILA VIEIRA DA SILVA	62,000	8
65691261	MARCELO ADOLFO DA SILVA PINTO	62,000	9
65078918	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	60,000	10
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	58,000	11
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	54,000	12
65072421	ANDERSON VIEIRA DOMINGUES	54,000	13
65214536	FELIPE RODRIGO DE ANDRADE SANTA ROSA	54,000	14
65320913	ELISSON DA SILVA PIEDADE	50,000	15

Não houve candidatos deficiente habilitados para este cargo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 12 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 106/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Portaria GM/MS n° 6.824, de 03 de abril de 2025;

II. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinados a este TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS n° 6.530, de 09 de janeiro de 2025.

Lins, 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data 10/12/2025 11:20
#bfb9dd22d5d211f0800e42010a2b601f

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI[redacted]
Dados: 2025.12.11 10:51:05 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **7fd3a8daa823c4aa1f21998d3d58bbe24f9cb2dacf571d5baaad731a992bc795**
Link de validação: **https://valida.ae/e08f4307ced0098a9efafa83d179a13bf62e4d0d7c5fc0b7b?sv**
Validador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 107/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a este EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, conforme Portaria GM/MS n° 8.895, de 19 de novembro de 2025.

Lins, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data 11/12/2025 10:40
#7da264f2d69611f0800e42010a2b601f

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI[redacted]
Dados: 2025.12.11 16:07:56 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ea93d3b840cd95f10674e4b6d3e52878b37417bbe24c0749829f98d4a8c1001c**
Link de validação: **https://valida.ae/8771e8ac8fe61fc5a44bd61e5ca3d72c540d53120ec1cff31?sv**
Validador